



**PORTARIA Nº 278/218**  
**De 23/07/2018**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) DESIGNAR**, o servidor público municipal, **Felipe Boni** – Tesoureiro – portador do RG nº 49.647.603-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 417.929.198-32, para responder pela Tesouraria da Prefeitura e assinar juntamente com o Prefeito Municipal, os cheques e demais documentos pertencentes ao setor e ainda assinar juntamente com o Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município os cheques e demais documentos pertinentes ao referido fundo.

**Artigo 2º) DESIGNAR**, o servidor público municipal, **Felipe Boni**, portador do RG nº 18.325.056-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 417.929.198-32, assim como o Prefeito Municipal **Luiz Antonio Machado**, portador do RG nº 6.451.242 SSP/SP e inscrito no CPF nº 033.108.288-83, como responsáveis pela assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancárias da municipalidade, podendo assinar, autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

<i>EMITIR CHEQUES</i>
<i>ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO</i>
<i>AUTORIZAR COBRANÇA</i>
<i>SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS</i>
<i>REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES</i>
<i>RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS</i>
<i>ENDOSSAR CHEQUE</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS</i>
<i>SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES</i>
<i>CANCELAR CHEQUES</i>
<i>EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS</i>
<i>EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE</i>
<i>EFETUAR SAQUES POUPANÇA</i>
<i>CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS</i>
<i>EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG</i>



<i>EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO</i>
<i>CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG</i>
<i>LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO – AASP</i>
<i>SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS</i>
<i>SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS</i>
<i>EMITIR COMPROVANTES</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO</i>
<i>ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO</i>

**Artigo 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 DE JULHO DE 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 23/07/2018.

**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente